Informamos que o prazo inicialmente estabelecido para o envio de orçamentos referentes à presente consulta não foi suficiente para a adequada coleta de propostas, conforme exigido pelo princípio da economicidade. Apesar dos esforços de divulgação, houve poucas manifestações por parte dos fornecedores, dificultando a obtenção do mínimo de três orçamentos necessários para a análise comparativa.

Dessa forma, informamos a prorrogação do prazo para o recebimento de orçamentos, de modo a garantir ampla competitividade e a adoção da melhor proposta, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade que regem os processos da Administração Pública.

O novo prazo será até o dia **23/12/2024**.

Caso **sua empresa já tenha apresentado orçamento, consideraremos o mesmo, se não houver manifestação em contrário**.

Aguardamos retorno para ajustar os trâmites conforme necessário.

|  |
| --- |
| **OBJETO** |
| * Contratação de assessoria jurídica para elaboração de 01 Termo de Referência nos termos da lei nº 14.133/2021 e emissão de até 03 (três) pareceres jurídicos para o respectivo processo
 |
| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Nome Fantasia: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| CNPJ: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Endereço: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Município/UF: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Telefone: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| E-mail: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Nome do Responsável: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

  |
| **MATERIAIS / SERVIÇOS** |
|

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtde.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | Contratação de assessoria jurídica para elaboração de **01 Termo de Referência** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e emissão de até 03 (três) pareceres jurídicos para o respectivo processo (Contratação de empresa especializada para realizar a promoção da Região Turística Vales do Iguaçu, através da participação em feiras e eventos (temáticos ou multissetoriais) - estaduais ou nacionais) | UN | 01 | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Valor Total** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

 |
| **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** |
| **Do julgamento das propostas**1. As propostas devem ser preenchidas nesse formulário (campos marcados), mantendo o padrão e não alterando o conteúdo.
2. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio digital (e-mail secretaria@agenciasudoeste.org.br) e deverão estar corretamente preenchidas e devidamente assinadas.
3. No primeiro dia útil após o término do prazo de entrega das propostas, uma comissão interna fará o julgamento das propostas recebidas e apresentará um relatório completo para ser apreciado pelo presidente da entidade para parecer.
4. Estando tudo de acordo, após esse trâmite, será feita a declaração do vencedor e o comunicado será publicado no site [www.agenciasudoeste.org.br](http://www.agenciasudoeste.org.br).
5. O contrato estará disponível para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor.

**Forma de pagamento**1. O valor será pago ao prestador de serviço após prestação de serviço e emissão da nota fiscal
2. O fornecedor deverá constar no corpo da nota ou no complemento, a informação de que o produto ou serviço é relacionado ao Termo de Fomento 006/2024.

**Do não cumprimento das cláusulas do contrato** 1. Em caso de não cumprimento do contrato ou ausência de entregas ou relatórios, o fornecedor fica sujeito ao não recebimento dos valores acordados, bem como, sujeito ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
 |
| **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** |
| Prazo: **23/12/2024**Proposta preenchida, assinada e encaminhada para o e-mail secretaria@agenciasudoeste.org.br  |

Clique ou toque aqui para inserir o texto., 13 de dezembro de 2024.

**Assinatura e Carimbo**

(ou assinatura digital)

Assinatura digital pode ser de um certificado da empresa

ou do sócio administrador, assinado pelo GOV.BR no link

<https://assinador.iti.br/assinatura>